



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7010 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Altera o Decreto 6841/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6841 de 28 de agosto de 2023, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Mileide Pinto Fernandes, Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia e Kenia de Lima Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 97/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência – residência inclusiva.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos